

Equiparação do Salário Base do Magistério Federal ao Piso Nacional do Magistério: Uma Questão de Justiça e Valorização da Educação

A equiparação do salário base dos professores do Magistério Federal, tanto da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) quanto do Magistério Superior, ao piso nacional do magistério de R\$ 4.580,57 para o regime de 40 horas semanais, é uma questão urgente e de justiça para os profissionais que atuam na educação federal. Essa medida é fundamental para que o governo reconheça e valorize a importância desses educadores, cuja função é essencial para o desenvolvimento do país.

Os professores federais são responsáveis por formar as futuras gerações em instituições que são referência em todo o Brasil, mas, infelizmente, seus salários não refletem a relevância do trabalho que desempenham. Ao não garantir o pagamento do piso do magistério, o governo não apenas desrespeita um direito básico dos professores federais, mas também perpetua um cenário de descaso e falta de investimento nas políticas públicas de educação.

O piso salarial do magistério foi estabelecido como uma medida para assegurar um mínimo de dignidade e valorização aos professores, reconhecendo o impacto social e econômico de sua atuação. No entanto, a falta de equiparação do salário base dos docentes federais em regime de 40 horas semanais a esse piso reflete uma contradição nas políticas educacionais brasileiras que, por um lado, defendem a qualidade e a excelência na educação, mas, por outro, não oferecem condições justas para que os profissionais da educação federal possam desempenhar suas funções com a segurança financeira e o reconhecimento que merecem.

Garantir que o salário base do Magistério Federal em regime de 40 horas seja equiparado ao piso nacional do magistério é uma questão de correção de uma injustiça histórica. Ao tomar essa medida, o governo estaria não apenas cumprindo um direito dos professores, mas também investindo no futuro do país. A valorização dos docentes é uma condição *sine qua non* para a construção de uma educação pública de qualidade, capaz de transformar a sociedade e promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Portanto, é crucial que essa demanda seja atendida com a seriedade que merece. O reconhecimento do piso do magistério para os professores federais em regime de 40 horas semanais deve ser uma prioridade nas políticas educacionais, sendo um passo essencial para resgatar a dignidade da profissão docente e reafirmar o compromisso do Estado com a educação como um direito fundamental e um bem público.

Proponente: Diógenes Mendes Araújo MLC/IFRN-Natal

Assinam essa Tese:

Diógenes Mendes Araújo	SINASEFE/Natal/IFRN/Movimento Luta de Classes
Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Sinasef/Natal
Francisco de Assis da Costa Dias	Seção/Natal/Movimento Luta de Classes
Pedro Gurgel Moraes	SINASEFE Natal
Cédrick Cunha Gomes da Silva	SINASEFE Natal
José Diego Cirne Santos	Natal-RN
Camila Felix	IFBA/CMS/Movimento Luta de Classes
Antonildo Santos Pereira	IFBAIANO/SPL
Maria Aparecida da Silva Fernandes	Natal/MEI
Carmelita Ozorio	IFBA/TAE
Hellen Rodrigues	IFBA/TAE
Daise Moitinho	IFBA/TAE
Luciano Almeida	IFBA/TAE
Marcia Pinho	IFBA/TAE
Silvana Correia	IFBA/TAE
Carlos Cruz	IFBA/TAE
Jose Jorge	IFBA/TAE
Rita de Cassia dos Santos	IFBA/TAE